



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1 - PREENCHIMENTO E DOCUMENTAÇÃO: As fichas de inscrição deverão ser preenchidas com letra de forma legível, sem abreviaturas e corretivos. Para participar das partidas será exigido um dos seguintes documentos em sua forma original ou cópia autenticada: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL, CERTIFICADO DE RESERVISTA ou CDI, CARTEIRA DE TRABALHO COM FOTO (CONFORME CLT), CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM FOTO OU DIGITALIZADA PELO APP DO DETRAN, REGISTRO PROFISSIONAL OU CARTEIRA PROFISSIONAL COM FOTO, PASSAPORTE, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR, TÍTULO ELEITORAL COM FOTO ou CARTEIRA DA LFJF (carimbada e plastificada) ano 2025. (Todos os documentos deverão ser, obrigatoriamente, apresentados com foto). É de responsabilidade das equipes cobrar exames clínicos e cardiológicos de seus(suas) atletas.

2 - DAS INSCRIÇÕES: A vaga estará confirmada se cumpridas as seguintes condições abaixo:

2.1 - Devolução da Ficha, IMPRETERIVELMENTE, nos dias 30/06 (2^a feira) e 01/07(3^a feira), das 8h. às 12h e das 14h. às 18h, para **TODAS** as categorias: SUB-11(M/F/MISTA), SUB-13(M/F/MISTA), SUB-15(M/F/MISTA), SUB-17(M), SUB-20(M), Adulta Masc., Adulta feminina, +35, +40, +45, +50, +55, +60 e Adulta Masc.(ZR). **Os times, associações, entidades ou responsáveis por equipes que não devolverem as fichas NÃO serão contemplados na lista de espera, inclusive as equipes que retiraram a ficha excedente.**

2.2 - As equipes que não conseguiram retirar a Ficha de Inscrição, nem mesmo a excedente e que estão registradas na lista de espera da SEL para uma possível convocação, terá um novo prazo para retirar a mesma e devolvê-la.

2.3 - No dia da devolução da ficha de inscrição, cada equipe doará voluntariamente 15 Kg de alimentos não perecíveis, de acordo com a quantidade em cada categoria (item 08), que serão destinados às instituições filantrópicas da cidade. **As equipes com as Fichas Excedentes, não precisarão trazer a doação, até que seja confirmada pela coordenação a participação da mesma.**

2.4 - Confirmação na Ficha de Inscrição de no mínimo 15 (quinze) atletas, com nome completo legível, data de nascimento, e autorização dos pais ou responsáveis legais dos(as) atletas nascidos(as) até 2008 para participar da Copa (Final da ficha). Os nomes que tiverem rasuras (inclusive corretivos) ou abreviaturas serão cancelados no ato da entrega e o espaço correspondente na ficha será perdido.

2.5 - O(A) atleta que for relacionado na Ficha de Inscrição por mais de uma equipe, na mesma ou em outra categoria, estará com sua inscrição suspensa (Regulamento, ART. 8º - § 1º) e a equipe perderá a vaga correspondente ao(à) atleta na ficha de inscrição. **Na equipe que ocorrer essa situação, o(a) responsável pela mesma, poderá cancelar o(a) atleta no ato da entrega da ficha ou até a publicação do 1º boletim.**

2.6 - A Ficha de Inscrição será numerada e cadastrada e não poderá ser repassada para outra equipe. Constatado o repasse, a equipe ficará impedida de participar dessa edição da copa. Os(As) atletas poderão ser inscritos por outras equipes, dentro dos prazos previstos no regulamento.

2.7 - Para efeito de confecção de tabelas e boletins, o nome das equipes será divulgado com no máximo 20 letras (20 caracteres, contando espaços entre as palavras). Dentro do possível, limitem o nome a este tamanho, caso contrário poderá sofrer abreviações. Atente-se para a legislação eleitoral.

3 - COMPLEMENTAÇÃO DAS FICHAS: As inscrições e/ou substituições de atletas para complementação do número máximo permitido, 20 (vinte) para as categorias de base, SUB-20 e Adulta feminina e 25(vinte e cinco) para as categorias Adulta masc. urbana e zona rural, +35, +40, +45, poderão ser feitas até o final da 1^afase da respectiva categoria na competição, desde que exista vaga na Ficha. Nas categorias +50, +55, e +60, também com 25(vinte e cinco) vagas, as inscrições de atletas e/ou substituição, poderão ser feitas até o final da 2^a fase da respectiva categoria na competição, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição (mais informações no Regulamento Geral).

3.1 - A comissão técnica poderá ser inscrita, substituída e/ou complementada em qualquer momento da competição, desde que exista vaga na Ficha de inscrição e poderá ser **PRESENCIAL**, de 2^a a 4^a feira, no horário das 8h às 11h:30min. e de 14h. às 17h:30min., com a Autorização de Inscrição, que está disponível no site da PJF (pjf.mg.gov.br/sel), preenchida **ou ON-LINE, através do e-mail copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br, de 2^a a 4^a feira, das 08h às 23h59min.e o membro da comissão deverá assinar a Ficha de Inscrição na presença do delegado, 20 minutos antes da partida de sua equipe, conforme horário marcado no Boletim. Todas têm que ter a autorização do responsável da equipe por escrito.(VIDE ART. 08 DO REGULAMENTO).**

3.2 - A complementação ou substituição de atletas será **somente ON-LINE, através do e-mail copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br** de acordo com os itens do formulário, que está no site da PJF (pjf.mg.gov.br/sel) e com a autorização do responsável pela equipe ou membro da comissão técnica. Outros assuntos serão respondidos através do e-mail gesportelazer@pjf.mg.gov.br.

3.3 - A complementação ou substituição de atletas será feita via e-mail, de 2^a a 4^a feira, no horário das 8h às 23h.59min.. Em caso de feriado ou ponto facultativo será o último dia útil de funcionamento da SEL de 2^a a 4^a feira.



3.4 - Verificar punições em outras competições e também o (CGPS) Cadastro Geral de Punitos e Suspensos 2024/2025 antes de inscrever os(as) atletas.

3.4.1 - Não poderão ser inscritos(as) os(as) atletas ou membros de comissão técnica suspensos em dias ou inscritos(as) no CGPS;

3.4.2 - Não serão permitidas substituições de atletas que estão cumprindo suspensão e ou que forem suspensos(as) durante a Copa. A equipe perderá o espaço na ficha.

3.5 - Em hipótese alguma serão aceitas Inscrições de Atletas nos campos. Somente comissão técnica e de acordo com o Regulamento.

4 - DESFILE DE ABERTURA: será no dia **10/08/2025 - domingo - às 9h, no GINÁSIO MUNICIPAL JORNALISTA ANTÔNIO MARCOS.**

4.1 - Será obrigatória a participação de todas as entidades das categorias **SUB-11, SUB-13 E SUB-15**, no Desfile de Abertura com no mínimo 10 (dez) integrantes devidamente uniformizados. As equipes que têm representação nas categorias Sub-11, Sub-13 e Sub-15 com o mesmo nome ou mesma instituição, poderão juntar os times e ter pelo menos 15 atletas no desfile, cabendo **eliminação da equipe e dos(as) atletas inscritos(as), pelo não comparecimento ou comparecimento com número inferior ao estabelecido, do início ao fim do Desfile.**

4.2 - Será conferido o número de participantes no **início, durante e no final do Desfile;**

4.3 - O tema deverá ser relacionado ao **FUTEBOL**.

5 - SUPERCOPA: as equipes convidadas deverão comparecer ao Congresso Técnico para definição das datas e horários das partidas.

6 - CONGRESSO TÉCNICO:

6.1 - A presença no Congresso Técnico é **obrigatória** e de fundamental importância, pois, todas as decisões serão tomadas no mesmo, registradas, gravada e filmada. Portanto, não serão aceitas reclamações posteriores, dos(as) faltosos(as).

6.2 - **Categorias de Base (SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17) e Adulta Feminina:** dia **04/08/2025, segunda, às 15h, no auditório do Museu Ferroviário;**

6.3 - **Categorias +40, +45, +50, +55 e +60:** dia **04/08/2025, segunda, às 18h.45min., no auditório do Museu Ferroviário;**

6.4 - **Categorias SUB-20, Adulta Masc.(+21), +35 e Zona Rural (+21):** dia **05/08/2025, terça, às 18h.45min., no auditório do Museu Ferroviário.**

6.5 - ENDEREÇO DO MUSEU FERROVIÁRIO: AV. BRASIL, 2001

7 - Não serão aceitas fichas após o prazo estipulado. A Equipe que se inscrever em mais de uma categoria deverá ter membros da comissão técnica e auxiliares em número suficiente para jogos em locais diferentes no mesmo dia e horário.

8 - AS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE ALIMENTOS POR EQUIPE:

I	SUB-11 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2014 ou após;	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão	05 litros de leite
II	SUB-13 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2012 ou após;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Kg de macarrão
III	SUB-15 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2010 ou após;	05 litros de leite	05 Kg de Feijão	05 Kg de arroz
IV	SUB-17 (M)	nascidos no ano de 2008 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
V	SUB-20 (M)	nascidos no ano de 2005 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
VI	ADULTA MASC.	nascidos no ano de 2004 ou antes;	05 litros de leite	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão
VII	+35	nascidos no ano de 1990 ou antes;	05 Litros de óleo	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão
VIII	+40	nascidos no ano de 1985 ou antes;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Litros de óleo
IX	+45	nascidos no ano de 1980 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
X	+50	nascidos no ano de 1975 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
XI	+55	nascidos no ano de 1970 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
XII	+60	nascidos no ano de 1965 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de Feijão	05 Kg de macarrão
XIII	ADULTA MASC.(Z. RURAL)	nascidos no ano de 2004 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 litros de leite
XIV	ADULTA FEMININA	nascidas no ano de 2009 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão	05 Litros de óleo

8.1 - Só haverá competição nas categorias com no mínimo 04 (quatro) equipes, com exceção da categoria Adulta masc.(urbana e zona rural), que deverá ter no mínimo 08(oito) equipes inscritas.

8.2 - Na Masculina, os nascidos em 2008, poderão optar em participar da categoria SUB-17 ou SUB-20;

Ainda na Masculina, os nascidos em 2005, poderão optar em participar da categoria SUB-20 ou Adulta;

8.3 - Na Feminina, as nascidas em 2010, poderão optar em participar da categoria SUB-15(M/F/MISTA) ou da Adulta Fem..

ATENÇÃO

- Eles e Elas são **crianças**
- Isto é apenas um **jogo**
- Professores são **orientadores**
- Árbitros são **humanos**
- Adultos são **exemplo**

